



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO
Em: 02/06/06
Jornal: Correio Povo
Resp. [assinatura]

LEI Nº 607/2006

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pequenos Agricultores da Região de Cavaco, inscrito no CNPJ 00.565.522/0001-30, o qual em seu estatuto define como a sociedade de natureza Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, em 25 de Maio de 2006.


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL